

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.222/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 050/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 050/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 406/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
834/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:33:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

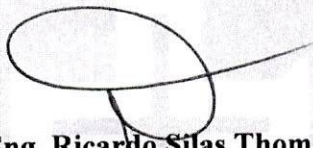
Memorando: Nº 406/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Requerente: Memorando nº 373/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 50/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Em atenção a indicação nº 50/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará providenciando o desassoreamento do córrego das Traíras, sito a Rua Apiaí – Bairro do Polvilho – Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

06 MAR 2025

Juliana Amorim 16:40



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 050 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal senhor, Kauan Berto, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar com "urgência" a Limpeza e Desassoreamento do Córrego das Traíras situado no distrito do Polvilho, iniciando na ponte que dá acesso ao Bairro Colinas da Anhanguera pela rua Apiaí.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que se aproxima dos períodos de chuvas, e a adoção dessas medidas poderá evitar possíveis Inundações que causam enormes transtornos e danos econômicos, emocionais aos nossos munícipes e aos transeuntes. Sendo esse objetivo maior deste Edil, na certeza que os nobres membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
Pâmela

TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
199/2025

DATA / HORA
22/01/2025 16:20:21

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/1/2025
Despacho: *Encaminhado para*
EDIVILSON LEME MENDES
P. Monte

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo